



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoça.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 043 | Uruoca - Ceará | 05 páginas
Publicação: Quinta-feira, 08 de março de 2018 | Circulação: Quinta-feira, 08 de março de 2018

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvânia dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	05
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	05

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA SESA Nº 024, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente menor Francisco Lino da Costa (acompanhante) para realizar consulta no Hospital Albert Sabin e Genival Pereira de Aguiar para retorno de seu tratamento no Hospital Universitário Walter Cantídio, no dia 14 de Março de 2018.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 473.912.001-15, residente na Rua Raimundo Antônio, Bairro: Alecrim, Nº 356 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 14 de Março de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REGULAMENTOS

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA MISS E MISTER ADULTO E INFANTIL 2018 DO MUNICÍPIO DE URUOCA DO OBJETO

Trata-se de um concurso de caráter cultural, com fins de promover e divulgar através do título, a beleza, a história e os valores do cidadão. Assim, o Governo Municipal de Uruoca, através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, realiza o Concurso “Miss e Mister 2018 – Uruoca 61 anos de Emancipação Política”. Os eleitos devem reunir beleza física e desenvoltura para representar o município em eventos oficiais no decorrer do ano de 2018.

DO CONCURSO

O presente Concurso elegerá 01 (uma) Miss e 01 (um) Mister adulto e 01 (uma) Miss e 01 (um) Mister mirim. O encargo de ambos deve se



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoça.ce.gov.br



estender até o concurso seguinte.

DA ORGANIZAÇÃO

Para a administração do Concurso serão constituídas três comissões: Comissão Organizadora, Comissão Julgadora e Comissão de Resultados. Compete à Comissão Organizadora promover a publicidade do Concurso; convidar a Comissão Julgadora e Comissão de Resultados para proceder à seleção, julgamento e resultado oficial do evento; Inscrever os candidatos no Concurso e resolver os casos omissos do Regulamento. Como estímulo à participação de todos os munícipes nessa grande comemoração, o Governo Municipal de Uruoca, através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, com apoio da Secretaria Municipal de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais, e por meio da Comissão Organizadora, ficará responsável pela ampla divulgação que ocorrerá no blog governodeuruoca.blogspot.com.br, no site www.uruoca.ce.gov.br nas escolas, nas rádios e demais meios de comunicação. A Comissão Julgadora será composta por três membros, dotados de experiência e reconhecido talento para o julgamento de concursos de beleza. Compete à Comissão Julgadora selecionar e proceder ao julgamento. A Comissão de Resultados, também será composta por três membros, representantes das demais secretarias municipais. Compete à Comissão de Resultados contabilizar as notas dadas aos candidatos pela Comissão Julgadora, e divulgar o resultado final.

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão no período de 12 à 16/03/2018, na sede da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no CRAS Eguimar Conrado, localizado no Distrito de Campanário e no Centro de Convivência, localizado no Distrito de Paracuaá. Para participação do Concurso para Miss e Mister Uruoca 2018, existem alguns pré-requisitos, que são:

- NÃO serão validadas inscrições de competidores que já tenham participado e sido eleito REI ou RAINHA, MISS ou MISTER do Município em edições anteriores.

- NÃO serão validadas inscrições onde houver parentesco de primeiro grau diretamente com familiares entre os competidores e os jurados.

- Miss e Mister Adulto:

Ter idade entre 15 e 25 anos (completos até o dia 31/12/2018);

- Miss e Mister Infantil: Ter idade entre 09 e 12 anos (completos até o dia 31/12/2018);

- Ser natural de Uruoca ou residir no município por pelo menos 01 (um) ano;

- Ser solteira(o); - Cumprir rigorosamente os horários, tanto dos ensaios e reuniões;

- Não faltar a nenhum compromisso, exceto por motivos de força maior;

- Acatar as decisões da Comissão Organizadora;

- No caso do não cumprimento de qualquer um dos itens do Regulamento, o candidato, poderá ser desclassificado;

- Candidato menor de 18 anos deverá ter autorização dos pais;

- Não serão aceitas inscrições que não atendam aos requisitos do Regulamento do Concurso.

É obrigatório o preenchimento correto do formulário. Todos os candidatos, no ato da inscrição, firmarão compromisso formal com o Município, no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade da festa, por tempo indeterminado e sem ônus. As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas, durante o processo de triagem.

DA COMPETIÇÃO

O Concurso para Miss e Mister Uruoca 2018 (categoria infantil) ocorrerá em apenas uma fase, com desfile em um (01) tipo de traje de livre escolha. Já o Concurso para Miss e Mister Uruoca 2018 (categoria adulto) ocorrerá em apenas uma fase, com desfile em dois (02) tipos de

traje: casual (preservando a logomarca do concurso); e gala. O evento ocorrerá na Quadra da Escola Valdemar Rocha (na sede do Município), no dia 23/03/2018 à partir das 19h. Cada candidato(a) é responsável por comparecer com antecedência de 30 minutos no local combinado. Todos os candidatos desfilarão ao som de música mecânica por conta da organização promotora do evento. O acesso ao palco interno do local de eventos é restrito aos candidatos. Não será permitida a entrada de familiares, patrocinadores, colaboradores ou outras pessoas de seu relacionamento, em nenhuma hipótese. Em até 48 horas, após a realização do concurso, a organização do evento enviará todas as fotos do desfile, aos e-mails cadastrados na ficha de inscrição dos candidatos.

JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

O resultado do Concurso será entregue à Comissão Organizadora por intermédio de pontuação. Os candidatos serão avaliados nos quesitos a seguir:

Categoria Infantil:

- Simpatia e espontaneidade;
- Beleza física;
- Desenvoltura e postura na passarela;
- Vestimenta.

Categoria Adulto:

- Simpatia e espontaneidade;
- Beleza física; - Desenvoltura e postura na passarela;
- Traje Casual;
- Traje de Gala.

A pontuação se dará com cada jurado atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez).

A Organização poderá eliminar qualquer candidato que, no seu entender, denegrir a imagem do evento ou do Governo Municipal. Os vencedores receberão os seguintes prêmios:

MISS E MISTER MIRIM

MISS MIRIM	MISTER MIRIM
1º - 500,00 REAIS EM DINHEIRO + BRINDE + FAIXA OFICIAL	1º 500,00 REAIS EM DINHEIRO + BRINDE + FAIXA OFICIAL
2º BRINDE	2º BRINDE
3º BRINDE	3º BRINDE

MISS E MISTER ADULTO

MISS ADULTO	MISTER ADULTO
1º - 1.000,00 REAIS DINHEIRO + 500 REAIS EM VALE COMPRAS + UMA JBL + VALE COMPRA DE 250,00 + UM DIA DE BELEZA + FAIXA OFICIAL.	1º - 1.000,00 REAIS DINHEIRO + 500 REAIS EM VALE COMPRAS + UMA JBL + VALE COMPRA DE 250,00 + UM DIA DE BELEZA + FAIXA OFICIAL.
2º BRINDE + VALE COMPRAS 100, REAIS	2º BRINDE + VALE COMPRAS 100, REAIS
3º BRINDE	3º BRINDE

DOS COMPROMISSOS

É obrigatório aos vencedores do Concurso participar de eventos culturais programados pelo Governo Municipal durante o ano de 2018. As despesas com viagem até os locais dos eventos, incluindo passagem, alimentação e hospedagem, serão cobertas pelo Governo Municipal de Uruoca e/ou patrocinadores. A Miss e o Mister também são obrigados a usar a faixa que receberão no final do concurso durante todos os eventos que estiverem presentes. O ato de inscrição neste concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens do Regulamento do Concurso.

DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM





A participação nesse evento implica que todos os concorrentes autorizem expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional a qualquer momento. Os candidatos deverão assinar “Termo de Cessão de Uso de Imagem” junto ao O Governo Municipal de Uruoca. Nos casos dos vencedores menores de idade, o “Termo de Cessão de Uso de Imagem” deverão ser preenchidos e assinados pelo responsáveis legais. Todos os candidatos de todas as etapas de seleção autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela Organização para uso promocional a qualquer momento.

9. DA COMISSÃO:

Os integrantes da Comissão Organizadora do Concurso de Miss e Mister Adulto e Infantil do Município de Uruoca será formada por:

1. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
2. FRANCISCO EUDES PROCOPIO DE SOUSA
3. JAYDE AQUINO DE OLIVEIRA
4. FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES SILVA
5. LEO JAYME DE MATOS OLIVEIRA
6. MARIA AYL A MUNIZ ALEXANDRINO
7. ABELK JOSE DE LIMA CUNHA
8. FRANCISCA EDNARA TOMÉ OLIVEIRA
9. NATHALIA PEREIRA MONTE
10. IRLA CAETANO MOREIRA

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO, E RENDA

ANEXO I DO REGULAMENTO

Fica decidido pela Comissão Organizadora do Desfile para escolha de Miss e Mister 2018 (CATEGORIA ADULTO) os seguintes critérios para desempate caso seja necessário:

1. O candidato que obtiver a maior nota no quesito DESENVOLTURA E POSTURA NA PASSARELA;
2. O candidato que obtiver a maior nota no quesito TRAJE GALA;
3. O candidato que obtiver a maior nota no quesito TRAJE CASUAL;
4. O candidato que obtiver a maior nota no quesito SIMPATIA E ESPONTANEIDADE;

5. O candidato que obtiver a maior nota no quesito BELEZA FÍSICA.

Fica decidido pela Comissão Organizadora do Desfile para escolha de Miss e Mister 2018 (CATEGORIA MIRIM) os seguintes critérios para desempate caso seja necessário:

1. O candidato que obtiver a maior nota no quesito DESENVOLTURA E POSTURA NA PASSARELA;
2. O candidato que obtiver a maior nota no quesito VESTIMENTA;
3. O candidato que obtiver a maior nota no quesito SIMPATIA E ESPONTANEIDADE;
4. O candidato que obtiver a maior nota no quesito BELEZA FÍSICA.

CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS APITOS A REALIZAREM A PROVA

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 003/2018-GAB, que dispõe sobre a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender às necessidades temporárias de atividades da saúde, para os cargos de Agente de Saúde e Agente de Combate as Endemias resolve publicar o resultado dos candidatos apitos a realizarem a prova.

AGENTE DE SAÚDE – SEDE

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br

Documento assinado digitalmente.

Nº	NOME
01	ALANIA FRANKLIN DE SOUZA
02	ANTONIA JOYCE DA SILVA OLIVEIRA
03	FRANCISCA FELIX DA COSTA
04	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FERREIRA MEDEIROS
05	IARA LAÍS DA SILVA FELIX
06	JOSINEIDE VIANA SOARES
07	KEYLLA MOREIRA BARBOSA FONSECA
08	MARIA CARMECILVA PEREIRA DOS SANTOS
09	MARIA CRISLANIA ARAUJO VIEIRA
10	MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA DA SILVA
11	MARIA LIMA CARNEIRO
12	MARIA ORLEIDE GOMES
13	PATRICIA MARIA COSTA MEDEIROS
14	SILMARA DOS SANTOS QUEIROZ
15	VALDENIR DOS SANTOS QUEIROZ

AGENTE DE SAÚDE - PARACUÁ

Nº	NOME
01	ILRENY ALVES FERREIRA
02	LUCIRENE SOUSA OLIVEIRA

AGENTE DE SAÚDE – CAMPANARIO

Nº	NOME
01	ELENICE ALVES FONTENELE
02	TACIANA MARIANO TIAGO

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - SEDE

Nº	NOME
01	ALEX DIOGO TOMAZ CAMARA DA SILVA
02	CAIO FELIPE ROCHA SILVA
03	FRANCISCO CARNEIRO FRANKLIN DIAS
04	FRANCISCO DOUGLAS SILVEIRA DE MATOS
05	MATHEUS DA CONCEIÇÃO ALVES
06	RAYAN DOS SANTOS ALMEIDA
07	WANGERLAN SILVA ARAUJO

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – PARACUÁ

Nº	NOME
01	LEANDRO ALVES PEREIRA LIMA
02	TALLYS SAMPAIO MARTINS

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – CAMPANÁRIO

Nº	NOME
01	ELIVELTON XIMENES PEREIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0061502.2018-01

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0061502.2018
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL TRANSPORTADOS NA ROTA DA LOCALIDADE DOS BARREIROS Á SEDE DESTE MUNICIPIO COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.361.0094.2.014 MANUT. REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL QSE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.
CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA





CONTRATADA: CLARICE DE SOUZA SILVA
 VIGÊNCIA: 02 DE MARÇO DE 2018 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 VALOR GLOBAL: R\$: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA DE VEÍCULO

Processo Licitatório nº 020906.07-2017
 Modalidade: Concorrência Pública nº 0020906.2017
 Tipo: Melhor Técnica

OBJETO: PERMISSÃO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI, INCLUINDO O SISTEMA DE TRANSPORTE INCLUSIVO, NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

O município de Uruoca-CE, por intermédio da Secretaria Municipal da Gestão Pública, torna público a CONVOCAÇÃO dos licitantes classificados para apresentação dos veículos para vistoria, bem como apresentação da Certidão de Nada Consta do veículo proposto, expedida pelo DETRAN, junto ao Setor de Gestão Documental, Patrimonial e Transporte.

Desta forma, convocamos V.S.^a, listados baixo, a apresentarem os veículos.

Destaca-se que a não apresentação do veículo nas condições declaradas no prazo de 60 dias acarretará na perda dos direitos a concessão.

Nº.	LICITANTE PESSOA FISICA	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
04	FRANCISCO APARECIDO ALMADA	687.316.983-87	15	4º CLASSIFICADO

Uruoca-CE, 07 de março de 2018.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
CPF: 390.166.503-00
SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0112601.2018

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0112601.2018-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0112601.2018

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTONIO MOREIRA, Nº 776, BAIRRO CENTRO URUOCA/CE AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE URUOCA
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.20.122.0008.2.070 – MANUT.SEC.DES.RURAL M AMB E REC HIDRICOS
 ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO VALDECI MARTINS

VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO DE 2018 ATÉ 01 DE JULHO DE 2018
 VALOR GLOBAL: R\$: 3.000,00 (TRES MIL REAIS).

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041502.2018-01

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0041502.2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM DA AREA EXTERNA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL NAIZA LIRA ROCHA, LOCALIZADA NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, COM CARGA HORARIA DE 20 SEMANAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.361.0094.2.014 – MANUT. REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - QSE
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

CONTRATADO: JOSE DO NASCIMENTO DE SOUSA

VIGÊNCIA: 02 DE MARÇO DE 2018 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018

VALOR GLOBAL: R\$: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0031502.2018-01

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0031502.2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL TRANSPORTADOS NA ROTA DA LOCALIDADE DOS TORRÕES Á SEDE DESTA MUNICÍPIO COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.361.0094.2.014 MANUT REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL QSE
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

CONTRATADA: LUYANE MYRLA DA SILVA DE SOUSA

VIGÊNCIA: 02 DE MARÇO DE 2018 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018

VALOR GLOBAL: R\$: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0171601.2018-01

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0171601.2018

OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS COMO ATENDENTE NA AGENCIA DOS CORREIOS COMUNITARIO DO DISTRITO DE CAMPANARIO NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.121.0008.2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

CONTRATADO: LUZIA COSTA SAMPAIO





VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
VALOR GLOBAL: R\$: 7.205,00 (SETE MIL DUZENTOS E CINCO REAIS)

**EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 0081601.2018-01**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0081601.2018
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE URUOCA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DESTE MUNICIPIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.20.122.0008.2.070 – MANUT. SEC. DES. RURAL M AMB. E REC. HÍDRICOS
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.
CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUZA DE ANDRADE
CONTRATADO: AÚRICELIO DE SOUSA MOUTA
VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2018 A 02 DE NOVEMBRO DE 2018
VALOR GLOBAL: R\$: 7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

